



Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)



DECRETO Nº 5.624 DE 5 DE JULHO DE 2024

(Altera representante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Serra Negra – Gestão 2023 – 2025, no que especifica)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal de nº 3.777, de 2 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro titular da Secretaria de Educação, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, constituído através do Decreto nº 5.529/2023, no que segue:

(...)

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Educação

Titular: *Maria Aparecida Rubim de Toledo*

Suplente: (...)

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 5 de julho de 2024

ELMIR KALIL ABI CHEDID
- Prefeito Municipal -

MARCELO ESTEVAM ALBERTINI
- Chefe de Gabinete em exercício -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA
- Secretária em exercício -